

PORTARIA Nº. 404/2022 – de 26 de Setembro de 2022

“Designa Servidor que Menciona, para Finalidade que Define”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica designado o Servidor **HELDER CARLOS DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº. MG-12.440.917 SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº. 062.227.236-59; Matrícula 22671, como titular do órgão da Administração Tributária Municipal, conforme termo do Convênio celebrado entre o Município de Campina Verde-MG e a Receita Federal do Brasil, nos Termos do Instrução Normativa RFB nº. 884, de 05 de novembro de 2008 e Instrução Normativa nº. 1.640, de 11 de Maio de 2016, sem prejuízo de sua competência supletiva, conforme Decreto nº. 6.433, de 15 de abril de 2008, que institui o Comitê Gestor do Imposto Territorial Rural - CGITR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 26 de Setembro de 2022.

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
26/09/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE C. VERDE - MINAS GERAIS
Sônia Maria S. Nunes Barcelos
-Mx. Administrativo - Matr. 8307